



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR

### EDITAL N.º 09.01/2023 RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da Prova Objetiva** do **Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Após a análise dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o resultado preliminar, divulgado por intermédio do **ANEXO III** do Edital n.º 08.01/2023, na data pretérita de 29 de fevereiro de 2024.

- I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapira (PR), 06 de março de 2024.

**Claudio Sidney Lima**  
Prefeito